



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA  
GABINETE DO PREFEITO

Lei N° 003/2010

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL DO  
PATRIMÔNIO MUNICIPAL AO TRIBUNAL DE  
JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

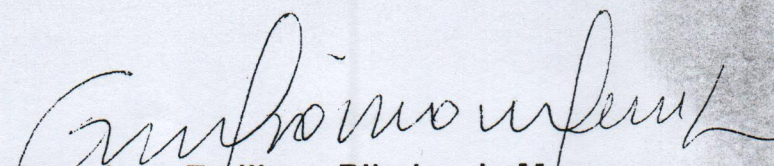
**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo municipal autorizado a doar imóvel do Patrimônio Municipal ao Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, localizado na Rua Tiradentes, no Bairro Mutirão, com área total de 3.500 m<sup>2</sup> (três mil e quinhentos metros quadrados), 35 (trinta e cinco) metros de frente e fundos por 100 (cem) metros laterais, quadra formada pelas Ruas, Tiradentes, frente, fundos Rua 7 de Setembro, lateral direita Rua das Avencas e lateral esquerda com Rua Lilás.

**Art. 2º** - A doação objeto do Art. 1º destina-se exclusivamente a edificação do prédio do Fórum da Comarca de João Lisboa, Estado do Maranhão, no prazo de vinte e quatro meses a contar da data da publicação desta lei.

**Parágrafo único** – O não cumprimento do prazo estabelecido revoga de forma automática a presente doação.

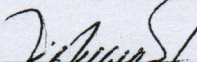
**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de abril de 2010.

  
Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes  
Prefeito Municipal

RECEBIDA EM 22 04 10

22 04 10





PREFEITURA MUNICIPAL  
JOÃO LISBOA - MARANHÃO

## *Título Definitivo*

O prefeito municipal *Francisco Emiliano Ribeiro de Menezes*

de acordo com a lei federal nº 6431 de 11 de julho de 1977, Decreto federal nº 80511 de 07 de outubro de 1977 e Decreto-Leis de nº 1767 de 1º de fevereiro de 1980 e 1799 de 05 de agosto de 1980 que criam e reestruturam o Grupo Executivo de Terras do Araguaia - Tocantins - GETAT, e Lei Municipal nº 005/81 e considerando o que consta no processo Administrativo nº 032/2010 faz saber que mandou expedir o presente Título Definitivo de Domínio de Imóvel em favor

de TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, inscrito no CNPJ nº 06.283.790/0001-76, Com sede na Praça Dom Pedro II, s/n - Centro - São Luís/MA

de um imóvel com as seguintes características:

Área:

3.500,00m<sup>2</sup>

(três mil e quinhentos metros quadrados). Frente para Rua Tiradentes, s/n - Município de João Lisboa/MA, medindo 100,00m (cem metros), Lateral direita com Rua das Avenças, medindo 35,00m (trinta e cinco metros). Lateral esquerda com Rua da Prefeitura, medindo 100,00m (cem metros). Fundo com Rua 07 de Setembro, medindo 35,00 (trinta e cinco metros), Situado na quadra formada pelas seguintes Ruas Tiradentes, das Avenças, 07 de Setembro e Lila.